

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO**, Supervisor(a) de Assistência Social IPIRANGA – SAS/IP, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.883.732/0001-40, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 10.470, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS sob registro nº 826/2012, com sede na RUA DA MINA CENTRAL, 38, distrito: SACOMÃ, Prefeitura Regional: IPIRANGA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) **ANTONIA CLEIDE ALVES**, RG nº 15.959.837-0 e do Registro no CPF-MF nº 044.250.848-45, doravante denominada simplesmente OSC PARCEIRA, resolvem, a partir de 19/12/2019, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: NPJ - NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO

Modalidade: XXXX

Nome Fantasia: NPJ SACOMÃ

Número de vagas: 180 vagas

Local de Atendimento: RUA TAQUARICHIM, 280

Valor do repasse mensal: R\$ 42.958,98

Vigência da colaboração: 01/09/2018 a 31/08/2023

CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 60 vagas no serviço, totalizando 180 vagas ofertadas.

CLÁUSULA 3ª: - Fica ACRESCIDO o valor mensal de R\$ 7.640,18, considerando a alteração das vagas. O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 42.958,98, valor adequado a Portaria 24/SMADS/2018.

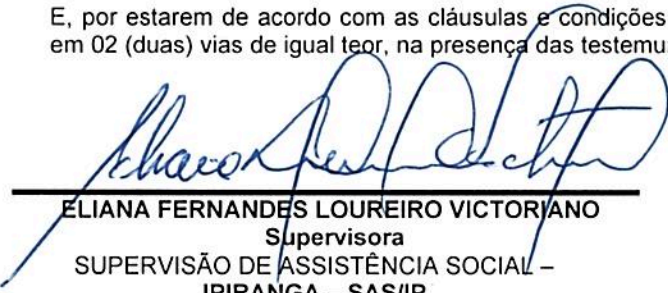
CLÁUSULA 2ª: A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 354.504,35, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.6242.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social.

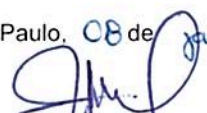
CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.



ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
IPIRANGA – SAS/IP



ANTONIA CLÉIDE ALVES
Presidente ou Representante Legal
RG nº 15.959.837-0
CPF nº nº 044.250.848-45

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º:



Cristina Viscome
RF 587.850.1
SMADS / SAS / IP

2. (nome)
R.G. n.º:



Extrato publicado no D.O.C. em 24 / 01 / 2020

Geraldo José da Barros
RF 537.603.3
SMADS/SAS/IP